## **MOÇÃO DE PESAR № 007/2017**

LIDOEM SESSÃO

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do jovem José Souza Santos ocorrido no dia 10 de Março de 2017

O extinto jovem granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão rántegro e exemplar. Assim foi José, para todos nós uma referência, seja como cidadão e trabalhador constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento do José Souza Santos, conhecido carinhosamente por Zé de Lamarão, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza

RECEBIDO EM 13 103 10017



## **MOÇÃO DE PESAR № 007/2017**

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do jovem José Souza Santos ocorrido no dia 10 de Março de 2017

O extinto jovem granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi José, para todos nós uma referência, seja como cidadão e trabalhador constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento do José Souza Santos, conhecido carinhosamente por Zé de Lamarão, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.

Paulo Sergio Alves Crespo de Souza

Vereador

RECEBBLO 03 JOOIT